PUBLICAÇÃO EM
24 OUT 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 635/94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar de R$22.000,00 (Vinte e dois mil Reais), para reforço da seguinte dotação do Orçamento Vigente de Bonfinópolis de Minas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01000000.000 - LEGISLATIVA
01010000.000 - PROCESSO LEGISLATIVO
01010010.000 - AÇÃO LEGISLATIVA
01010012.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3210.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS ..... 22.000,00
3211.00.00 - Transferências Operacionais ..... 22.000,00

Art. 2º - Para atender ao crédito aberto pelo art. 1º fica o Chefe do Executivo autorizado a utilizar-se dos recursos mencionados no Parágrafo Primeiro, inciso II e III do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições as em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 24 de Outubro de 1.994.

MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial